MOÇÃO DE APELO Nº: 004 / 2019

Moção de Apelo direcionada aos Srs. (i) Chefe do Poder Executivo do Estado, Ronaldo Caiado e (ii) Secretário de Saúde do Estado, Ismael Alexandrino, no tocante à (1) regulação dos pacientes que encontram-se em filas de espera para realização de cirurgias eletivas, (2) da utilização de 100% da estrutura da unidade Huana, (3) cofinanciamento e disponibilização dos cinqüenta leitos que encontram-se sob os cuidados do hospital Nossa Senhora do Carmo, sob o comando da Santa Casa. Tais diligências a serem efetivadas e direcionadas ao cumprimento das demandas de cirurgias eletivas e emergências no estado de Goiás e no município de Anápolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis/GO.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo.

JUSTIFICATIVA

Diante do compromisso firmado pelo governo e município de Anápolis junto aos pacientes que aguardam cirurgias eletivas que solicita de Vs. Exas. ***(1)*** real efetivação frente à regulação das filas de espera dos referidos pacientes que aguardam liberação de cirurgia de vesícula, hérnias, cataratas, ortopédicas, revascularização, dentre outras.

Necessário se faz que o compromisso firmado seja honrado vez que esses pacientes encontram-se em situação de clemência.

A situação dos pacientes piora gradativamente à medida que a liberação das cirurgias continua com uma enorme morosidade, acarretando diversas complicações e danos de difícil reparação a esses pacientes.

“João da Luz”
Vereador - Podemos

Assim solicita pela ***(2)*** disponibilização e utilização de 100% da estrutura do Huana de modo a atender a demanda de cirurgias eletivas dos pacientes que a muito encontram-se nas filas de espera aguardando por liberação das cirurgias já citadas.

Bem como conclui requerendo pelo cofinanciamneto dos cinqüenta leitos que encontram-se sob os cuidados do hospital Nossa Senhora do Carmo, sob o comando da Santa Casa e que sejam disponibilizados com finalidade de internação junto ao município, no sentido de atender a demanda dos pacientes atendidos no referido hospital evitando assim aglomeração de pacientes em macas e em corredores.

Diante do exposto, com fulcro nos termos regimentais e ouvido o soberano Plenário, que requer que seja aprovada a presente Moção de Apelo.

Anápolis/GO, 05 de novembro de 2019.

“João da Luz”
Vereador - Podemos